Código de Conduta do Grupo Cene

O Código de Conduta

Este é o Código de Conduta e Ética do Grupo Cene. Nele estão definidos os princípios que norteiam a conduta da empresa e de todos os seus dirigentes e colaboradores (as) perante pacientes, clientes, fornecedores e demais públicos de interesse, reforçando o compromisso de cumprir as leis, normas e regulamentos vigentes, nossas políticas e procedimentos internos, e, além disso, agir de maneira ética e honesta.

A transparência sempre conduziu as atividades do Grupo Cene, sendo imprescindível para manter um trabalho de qualidade. Este Código de Conduta tem como objetivo informar e formalizar os valores e o que esperamos da conduta de cada um de nós no desempenho das atividades profissionais e relacionamentos no Grupo Cene. O Código de Conduta serve como uma base para as interações da empresa, transmitindo para todos nós o padrão de comportamento adequado.

O Código de Conduta se aplica a todos os cargos da empresa - colaboradores (as), sócios, consultores, assessores, parceiros comerciais, fornecedores, prestadores de serviço, agentes e instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, bem como a toda e qualquer pessoa, física ou jurídica, que venha a representar o Grupo Cene; estendendo-se ainda a suas sociedades controladas e subsidiárias, diretas ou indiretas.

Além do Código de Conduta, o Grupo Cene adota políticas internas complementares para regular temas que merecem tratamento e atenção especiais.

Nenhuma ação prejudicial será tomada contra alguém que relatar, participar ou auxiliar na investigação de uma suspeita de violação do código de conduta, exceto se a informação fornecida for falsa. O Grupo Cene tratará todas as reclamações de forma confidencial.

Se o colaborador ou colaboradora não se sentir confortável em dirigir-se ao seu superior ou considerar que esta não é a melhor forma de tratar a questão, existe o canal de denúncia para receber os relatos dos colaboradores (as). As denúncias podem ser registradas através do site: https://gcene.com/canal-de-denuncias ou pelo e-mail: denuncia@gcene.com.br. O Grupo Cene se compromete em manter a confidencialidade dos relatos recebidos, além de não permitir nenhuma retaliação contra quem enviar relatos de boa fé.

A assinatura do Termo de Compromisso deste instrumento demonstra a concordância com estes princípios e a prática contínua da empatia/respeito ao próximo.

Em caso de dúvidas e/ou sugestões, nos colocamos à disposição.

Divulgação

Este código estará disponível para consulta de todos os colaboradores (as) a qualquer momento, através do aplicativo de comunicação interna Cene Comunica.

A área de Gestão de Pessoas deverá dar ciência aos novos colaboradores (as), mantendo registro da concordância dos mesmos(as).

É responsabilidade dos gestores a divulgação do código para os colaboradores(as) da sua área, esclarecendo dúvidas e verificando o entendimento quanto ao conteúdo e aplicação.

Este código deverá fazer parte de contratos ou documentos de compra emitidos para fornecedores. O mesmo estará disponível para consulta externa na página do Grupo Cene na internet.

grupocene
Tudo para cuidar de você.

O Grupo Cene está no mercado desde 1986 e oferece vários serviços na área da saúde, sempre priorizando um atendimento humanizado e qualificado.

Sua fundadora, Sueli Noronha Kaiser, empresária e enfermeira, com ampla vivência no setor hospitalar e gerenciamento da área da enfermagem, enxergou um nicho de mercado que vem transformando histórias e experiências dos pacientes.

Os pilares do Grupo Cene são: união, equidade de gênero, respeito às diversidades e, principalmente, a conexão com clientes, parceiros, colaboradores e colaboradoras e sociedade.

A sede da empresa está em São José do Rio Preto, no entanto sua atuação abrange nível nacional e contempla diversos serviços, sendo eles:

- Planos de Urgência / Emergência e Eventos - Ambulâncias e UTI Móveis;
- Terceirização de Ambulatórios - Áreas Protegidas em empresas;
- Home Care - Enfermagem Domiciliar;
- Clínica de Enfermagem e Infusão - Clínica Kaiser;
- Hospital de Transição;
- Rede de Lojas de Materiais Médico-hospitalares;
- Distribuidora de Produtos Médicos;
- Kaiser Agro - Florestas Produtivas;
- Instituto Roka - Ações Sociais.

Visão

Implantar serviços na área da saúde com qualidade por todo o Brasil, de forma personalizada, humanizada e individualizada. Ter o reconhecimento no mercado por clientes, fornecedores, parceiros e colaboradores.

Valores

Os valores estão contemplados no NOSSO CREDO.

Em que acreditamos

1. Cremos que a nossa primeira responsabilidade é garantir a satisfação dos nossos clientes, pacientes, familiares e operadoras de saúde, através do trabalho de uma equipe qualificada e comprometida, seja na comercialização de produtos ou na prestação de serviços, em todos os segmentos de atuação.

2. Cremos que a nossa responsabilidade é gerar empregos, dar oportunidades iguais, respeitar as diferenças, ser responsáveis pelo crescimento profissional de nossos colaboradores e colaboradoras, homens e mulheres que abraçam o dever do servir, em todo o país ou fora dele.

3. Cremos que cada um deve ser considerado em sua individualidade, devemos respeitar sua dignidade e reconhecer seus méritos, todos devem se sentir seguros em seus empregos e devemos criar condições para que possamos ajudá-los nas suas responsabilidades familiares.

4. Devemos ter uma Administração competente, contribuir com os impostos devidos, nossas ações devem ser éticas, nossos fornecedores devem ter oportunidade de aferir lucro, e constantemente nos esforçar para reduzir nossos custos a fim de manter preços justos.

5. Cremos na importância da responsabilidade social e a conscientização das pessoas em desenvolver programas sociais gerando benefícios mútuos entre a empresa e a comunidade, melhorando a qualidade de vida de colaboradores e colaboradoras, e da própria população.

6. Cremos na sustentabilidade, uma empresa economicamente viável, socialmente justa e ecologicamente correta, que promove o uso racional dos recursos naturais, a preservação do meio ambiente.

7. Cremos que os negócios devem proporcionar lucros adequados aos investidores, que a participação nos resultados das empresas seja uma ferramenta de desenvolvimento de trabalho e valorização de talentos, para o processo de expansão e crescimento.

8. Nossa responsabilidade final é garantir e preservar a continuidade das empresas em todos os segmentos de atuação, buscar novas tecnologias, lançar novos produtos, serviços, experimentar novas ideias e reparar erros.

Responsabilidade Social

O Grupo Cene possui uma área destinada à Responsabilidade Social, evidência de que a empresa se preocupa com questões que envolvem o beneficio da coletividade, seja ela relativa ao público interno (colaboradores, cooperados, etc) ou externo (comunidade, parceiros, meio ambiente, etc.).

A empresa se responsabiliza por:

- Não utilizar mão de obra infantil, não adquirir produtos ou serviços de fornecedores que sabidamente façam uso deste tipo de recurso, assim como daqueles que mantém trabalhadores em condições desumanas de trabalho;
- Estimular a participação de seus colaboradores (as) em atividades de cunho social, em trabalhos voluntários e outras que tenham como propósito a melhoria da qualidade de vida da comunidade;
- Promover o uso racional dos recursos naturais, a preservação do meio ambiente, a reciclagem e a redução de resíduos gerados nos processos produtivos e a destinação adequada dos resíduos sólidos;
- Promover combate à Violência Doméstica através de ações afirmativas e campanhas de conscientização, junto aos seus colaboradores (as) e às comunidades onde o Grupo Cene atua. Além disso, o Grupo Cene busca sempre divulgar em todos os seus meios de comunicação as ferramentas de denúncia e assistências às vítimas;
- Promover equidade de gênero, raça e etnia, através de ações afirmativas e campanhas de conscientizações internas e externas, e dos Princípios do Emponderamento das Mulheres (Women's Empowerment Principles-WEPs), uma iniciativa promovida pela Onu Mulheres para impulsionar a equidade de gênero nas empresas.

A valorização do trabalho da mulher sempre esteve presente no Grupo Cene, desde sua fundação. A diversidade faz parte da estratégia e cultura da empresa, e esse trabalho é reconhecido dentro e fora do país como referência de trabalho no âmbito empresarial.

RECONHECIMENTO :

SELO PRÓ-EQUIDADE DE GÊNERO E RAÇA 5ª EDIÇÃO

4º e 5ª EDICÃO

PRÊMIO WEPs BRASIL 2021

2014, 2016, 2019 e 2021

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE EMPRESA AMIGA DA CRIANÇA

MPE Brasil PRÊMIO DE COMPETITIVIDADE

EMPRESA AMIGA DA CULTURA Acip

EMPRESA CIDADÃ 2019-20 Rotary ABTRF

SELO PAULISTA DA DIVERSIDADE

PARTICIPAÇÃO:

RIO +20 CRESCER, INCLUIR, PROTEGER

institutoroka
TRANSFORMAÇÃO SOCIAL

O Instituto Roberto Luiz Kaiser – ROKA, é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), sem fins econômicos ou políticos. Seu propósito é desenvolver projetos e programas que promovam a sustentabilidade social, cultural e ambiental, impactando vidas e gerando valores positivos na sociedade.

Seu foco de trabalho é possibilitar que o Grupo Cene realize projetos sociais, ambientais e culturais na comunidade, através de Lei de Incentivo, parcerias com a comunidade, iniciativa privada e governo. Também é um veículo para a realização de trabalho voluntário e desenvolvimento de ações afirmativas por parte dos colaboradores e colaboradoras do Grupo Cene.

O Instituto ROKA tem o compromisso de trabalhar de forma ética e responsável, prestando conta à sociedade e as partes interessadas.

Imagem Institucional

A imagem institucional do Grupo Cene consiste no que ela representa aos pacientes, fornecedores e comunidade. Desta forma, todos nós somos responsáveis por manter a credibilidade, seriedade e ética da empresa, em todos os contextos que estamos envolvidos.

As ações de marketing são fundamentais para preservação e confiabilidade da imagem da empresa perante o público externo, devendo transpor a preocupação existente em relação ao atendimento humanizado e a qualidade dos serviços prestados.

Em momentos que a imprensa estiver presente, devemos zelar pela veracidade das informações transmitidas, bem como a divulgação apenas de fatos relevantes.

Responsabilidades dos colaboradores (as) com a imagem institucional:

- Ética - Zelar pela imagem da empresa, dentro e fora do ambiente corporativo;

- Sigilo - Garantir o sigilo das informações da empresa, dentro e fora do ambiente corporativo;
- Imagem - Cuidar da imagem da empresa, garantindo que nenhuma informação de caráter preconceituoso, ofensivo e discriminatório seja propagada a fim de contradizer os valores da mesma;
- Divulgação - Não dar entrevistas/declarações em nome da empresa sem estar devidamente autorizado pelo superior imediato;
- Comunicação - Não expor informações sobre a empresa em locais públicos, bem como em redes sociais que possam gerar riscos de exposição indesejada;
- Documentos - Garantir que os documentos, contratos, procedimentos, políticas, etc., que norteiam as atividades do Grupo estejam corretas e atualizadas.

Ambiente Corporativo e relacionamento com os colegas

O ambiente no local de trabalho deve ser respeitoso e organizado, coibindo-se atos como o assédio sexual e moral, discriminação de raça, cor, religião, orientação sexual, idade, qualquer tipo de incapacidade mental ou física, dentre outros. Todos os colaboradores (as) devem contribuir para a criação e preservação de um ambiente saudável, não contribuindo para a propagação de informações sem comprovação (boatos).

O Grupo Cene valoriza seus colaboradores (as) por meio da gestão participativa (pesquisa de clima, caixas de sugestões, café com diretoria), do reconhecimento profissional (promoções, recrutamento interno), dos programas oferecidos para qualidade de vida (saúde física/mental, bem-estar, entretenimento), capacitação (treinamentos técnicos e comportamentais), política de metas e reconhecimento conforme meritocracia, remuneração e benefícios.

A empresa prioriza sempre a humanização do ambiente corporativo, investindo continuamente em melhorias na estrutura de trabalho oferecida aos colaboradores (as), proporcionando segurança, conforto e condições saudáveis de trabalho.

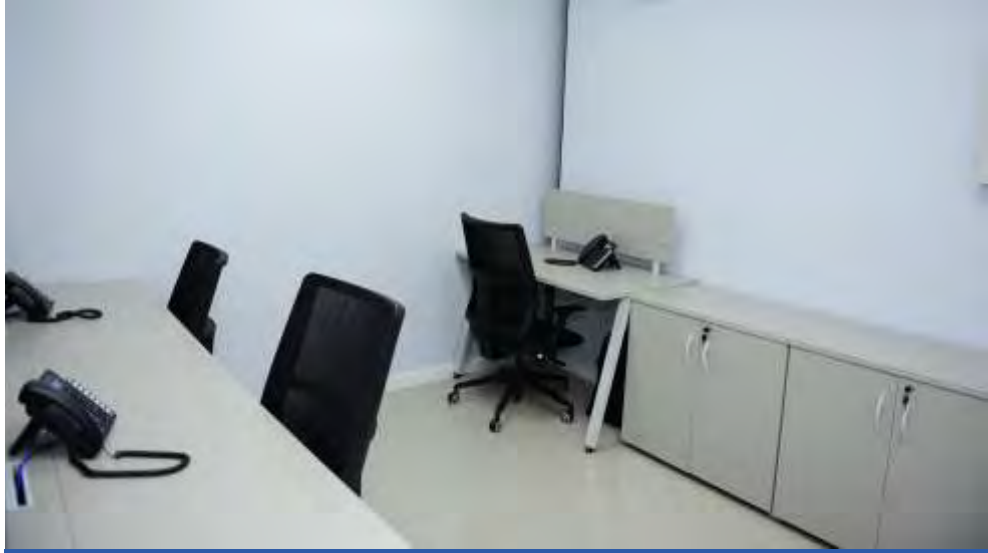

O relacionamento com os colegas deve ser norteado pela harmonia e parceria. Isto se traduz em oferecer ajuda aos demais sempre que necessário, em todos os níveis, com o objetivo comum de realizar o trabalho.

As relações interpessoais e o clima dentro da empresa são pautadas pela transparência, confiança e respeito. O Grupo Cene condena qualquer tipo de comportamento discriminatório / assédio, além de enfatizar que todos e todas somos iguais perante direitos e deveres.

A empresa incentiva o pensamento criativo e inovador, bem como sugestões sobre como melhorar o desempenho dos processos.

Em relação à Gestão de Pessoas, nosso Código de Conduta consiste em:

• Recrutar, contratar e remunerar todos os colaboradores (as) com base nas competências para o trabalho a ser realizado, sem distinção de raça, religião, etnia, cor, sexo, identidade sexual, idade, incapacidade física, dentre outros;

• Não utilizar mão de obra infantil;

• Realizar avaliações de desempenho que apresentem feedback honesto e impessoal;

• Proibir o assédio sexual, ou qualquer outro tipo de assédio, sendo tal proibição aplicável a todos os colaboradores (as), fornecedores e terceiros, independente do nível hierárquico, no local de trabalho ou durante a condução dos negócios do Grupo Cene;

• Evitar favoritismo no local de trabalho;

• É vedada a contratação de parentes, sendo que se defini como parente para o Grupo Cene: cônjuge, pai, mãe, filho (a), irmão (a), avós e netos (1° Grau). Também não é permitido vínculos com colaboradores (as) do Grupo Cene, como por exemplo, relacionamentos amorosos.

Deveres dos colaboradores(as):

Conflito de interesses

Comunicar ao superior imediato quaisquer situações que configurem conflito de interesses, real ou potencial, para que sejam analisadas;

Benefícios Pessoais

Não utilizar do cargo, do acesso a informações privilegiadas ou do nome da empresa para obter qualquer tipo de benefício pessoal para si ou para outros;

Imagem Pessoal

·Os cargos assistenciais e que fazem atendimento ao paciente/cliente devem utilizar obrigatoriamente uniforme todos os dias de trabalho. As áreas administrativas da matriz e da Cenellar não possuem obrigatoriedade na utilização do uniforme, porém devem seguir as regras de vestimenta disponibilizadas a todos os colaboradores (as). Todos os cargos devem utilizar o crachá de identificação, e de forma geral, zelar pela imagem e higiene pessoal.

Concorrência / Incompatibilidade

Não desenvolver atividades que sejam concorrentes/incompatíveis com a empresa, remuneradas ou não. Também não são permitidas atividades extras que possam vir a prejudicar o desempenho do colaborador (a) seja por sobrecarga física/mental;

Respeito

Respeitar uns aos outros, sendo de responsabilidade de cada colaborador(a) denunciar quando houver alguma situação que comprometa este valor: atos discriminatórios, preconceito, assédio, agressão física/verbal, intimidação, exclusão, dentre outros;

Riscos

Não adotar condutas que coloquem sua segurança em risco e dos demais colaboradores (as), como: porte de armas, consumir bebidas alcoólicas/drogas ou ir trabalhar embriagado/sob efeito de drogas, fumar nas dependências da empresa;

Conservação

Zelar pelo bom uso de conservação das instalações e equipamentos da empresa, para que não ocorram danos e desperdícios. Não utilizar as instalações, equipamentos e ferramentas da empresa para fins pessoais sem que haja uma justificativa cabível para isso e mediante autorização do superior imediato;

Atualização

Manter-se atualizado quanto às políticas, regimentos e normativas da empresa, buscando sempre aprimorar sua performance de trabalho;

Confidencialidade

Zelar pela guarda de informações confidenciais da empresa, interna e externa, não sendo permitido comentar sobre projetos e assuntos internos da empresa em ambientes abertos (salas de aeroportos, restaurantes, eventos...), abandonar nas impressoras as folhas com informações sigilosas, etc;

Denúncia

O Grupo Cene condena qualquer forma de corrupção. Qualquer tipo de ação relacionada a isso ou a quaisquer práticas contrárias a este código de conduta, deverão ser denunciadas via canais disponibilizados (que mantém o sigilo quanto a informação e identidade do colaborador (a);

Uso dos Recursos da Empresa

Os recursos da empresa não devem ser utilizados para outros fins senão aqueles definidos pela empresa. Não será permitido o uso de propriedades, equipamentos, oportunidades de negócio e sistemas de informação da empresa ou, ainda, a posição do colaborador (a), em benefício próprio ou de terceiros, em detrimento dos interesses da empresa.

Deve ser respeitada a propriedade intelectual de terceiros, incluindo direitos autorais, patentes e documentos originais. Somente será permitido o uso de cópias oficiais de software.

Os relatórios contábeis devem refletir os lançamentos de créditos/débitos, não se admitindo qualquer tipo de pagamento ou recebimento sem o respectivo registro (ex. caixa2). A diretoria tem dentre seus objetivos o de assegurar a credibilidade dos relatórios contábeis e financeiros. Qualquer tentativa em prejudicar tal credibilidade será considerada conduta contrária a este código e sujeita a punição de acordo com sua gravidade.

Todas as operações e negócios devem estar respaldados pela respectiva documentação sendo objeto de imediato lançamento contábil nos livros e registros oficiais da empresa, em estreita observância às normas e aos princípios contábeis.

A propriedade intelectual de todos os programas, planos, projetos, produtos, marcas e software desenvolvidos na empresa pertencem ao Grupo Cene, mesmo após o desligamento do colaborador (a).

Os recursos de informática não devem ser utilizados para a propagação de e-mail ou documentos com conteúdo que atentem ao pudor, de cunho discriminatório ou difamatório.

Além disso, os colaboradores (as) não devem:

- Possuir participação societária em fornecedores, clientes ou competidores do Grupo Cene;
- Não devem prestar atividades pessoais de consultoria ou assistência técnica a fornecedores, clientes e prestadores de serviços em assuntos da atividade fim da empresa;
- Os colaboradores (as) não devem se envolver em atividades paralelas que conflitem com o horário de trabalho, sua atenção e tempo no Grupo Cene;
- Os colaboradores (as) estão expressamente proibidos de envios e recebimentos de mensagens pelo correio eletrônico de cunho pessoal, contendo ou não imagens pornográficas ou eróticas, arquivos executáveis, jogos, apresentações (com conteúdo não profissional).

Relacionamento com Pacientes e Clientes

O Grupo Cene preocupa-se com a experiência dos pacientes/clientes, pois é para este público que a empresa trabalha diariamente. Portanto, humanização e qualidade são dois princípios fortes que norteiam os processos da empresa.

As necessidades do cliente estão em constante mudança, dessa forma, devemos ouvir sempre o que eles desejam e utilizar nossa criatividade para satisfazer suas necessidades.

Quando um cliente fica insatisfeito, devemos atendê-lo de forma justa, imediata e educada, fazendo o que estiver ao nosso alcance para reconquistar sua disposição em estar junto conosco.

Responsabilidade dos colaboradores (as) perante pacientes e clientes:

Empatia – Sempre tratar os pacientes/clientes com ética, educação, cordialidade, respeito e gentileza, visando prezar pela satisfação e qualidade do serviço prestado;

Imparcialidade – Buscar sempre a imparcialidade no atendimento de pacientes/clientes, para que não haja nenhum tipo de preconceito;

Prazos – Garantir o cumprimento dos prazos acordados;

Sigilo – Preservar a confidencialidade das informações sigilosas compartilhadas pelos pacientes e clientes;

Divulgar – Divulgar as informações pertinentes aos serviços prestados e produtos comercializados, de forma ética e verdadeira, servindo de referência e engajamento;

Qualidade – Cumprir os padrões de qualidade estabelecidos pela empresa, tanto em relação aos serviços/produtos oferecidos quanto aos processos desenvolvidos;

Críticas – Estar sempre receptível a críticas/sugestões, buscando sempre a evolução e melhoria contínua dos processos realizados na empresa;

Imagem pessoal – Cumprir o padrão de utilização de uniforme/vestimenta estabelecido pela empresa, zelar pela imagem e higiene pessoal.

Relacionamento com Fornecedores

O Grupo Cene aprecia práticas éticas, respeitosas e justas nas seleções e negociações com fornecedores, bem como todas as relações comerciais, sem que haja discriminações, privilégios e/ou tratamentos diferenciados. Também exige que as relações sejam sempre pautadas no melhor custo-benefício.

Os fornecedores devem conhecer os valores e práticas do Grupo Cene, evidenciadas neste Código de Conduta, sempre respeitando as diretrizes e limites estabelecidos.

Responsabilidade dos colaboradores (as) com os fornecedores:

- Garantir que os fornecedores respeitem a legislação trabalhista e não tenham práticas como trabalho infantil ou escravo;
- Garantir que os fornecedores respeitem a legislação ambiental e o meio ambiente;
- Garantir que os fornecedores atuem de acordo com os princípios éticos deste manual;
- Manter relacionamentos isentos de favorecimentos;
- Manter a confidencialidade dos dados do fornecedor e assegurar-se de que o mesmo o faça com os dados as empresa;
- Não solicitar e/ou aceitar qualquer tipo de presentes, benefícios ou vantagens de qualquer espécie de fornecedores.

Caso não seja possível recusar o brinde, encaminhar para análise da área de Gestão de Pessoas. Poderá ser aceito apenas materiais de escritório;
- Representar a empresa, firmando contratos e outros documentos somente quando lhe for conferida tal atribuição e ou tiver poderes legais para isso;
- A empresa não admite comportamentos de favores pessoais a clientes, no que diz respeito a preços, descontos promocionais, assistência de marketing ou qualquer ação semelhante;
- O colaborador (a) que venha a participar de refeições com fornecedores ou clientes, em locais fora da empresa, deve informar previamente o gestor da área. O gestor deve determinar se há a necessidade de outro colaborador (a) do Grupo Cene também estar presente;
- No caso de reunião e/ou encontro de colaborador (a) com agentes públicos, sempre deverão participar pelo menos dois (2) colaboradores (as) da empresa.

Relacionamento com a Concorrência

Todas as informações de mercado e de concorrentes que sejam necessárias ao negócio, devem ser obtidas por meio de práticas transparentes e idôneas, não sendo admitida sua obtenção por meios ilícitos.

A empresa não permite qualquer atitude que denigra a imagem de concorrentes, devendo os mesmos ser tratados com respeito e ética.

Relacionamento com o Poder Público

É necessário sempre se atentar no cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis às atividades da empresa em todos os níveis da administração pública (federal, estadual e municipal).

O Grupo Cene não oferece nem promete, diretamente ou por meio de terceiros, pagamentos, ou benefícios a agentes públicos, partidos políticos ou a seus membros/familiares com objetivo de obter benefício para a empresa.

Nenhum fundo ou ativo do Grupo Cene pode ser utilizado como contribuição a partidos políticos ou candidatos, sejam eles federais, estaduais ou municipais. O Grupo não assume nenhuma responsabilidade ou obrigação pelas contribuições individuais dos colaboradores (as).

Sob circunstância alguma os colaboradores (as) devem oferecer vantagens indevidas (dinheiro, presentes, doações, etc.) aos agentes públicos, sob pena da empresa ser prejudicada também em processos judiciais, graves penalidades civis e criminais e sanções administrativas.

Os colaboradores (as) e terceiros que atuam em nome da empresa devem repudiar qualquer prática de fraude, corrupção, suborno.

Em caso de dúvidas, a área jurídica da empresa deve ser consultada.

Cumprimento dos Princípios do Código

Todos os colaboradores (as) do Grupo Cene devem respeitar e cumprir os termos contidos neste Código de Conduta e Ética, assim como se responsabilizarem pela sua aplicação em todas as suas relações profissionais e com demais públicos.

Violação do Código

Qualquer pessoa que tenha conhecimento de quaisquer condutas ou atividades contrárias aos princípios aqui estabelecidos deve comunicar o fato ao seu superior imediato ou encaminhar denúncia à ouvidoria. Todas as informações e/ou denúncias recebidas pela ouvidoria serão tratadas como sigilosas, sendo preservada a identidade do informante.

A violação de qualquer conduta ou prática contida neste Código será penalizada mediante avaliação do Comitê de Gente e Gestão, bem como estará sujeita à aplicação das medidas cabíveis.

Comitê de Gente e Gestão

O Grupo Cene manterá, permanentemente, um Comitê de Gente e Gestão, composto pelo Presidente, pelo Gestor de RH e por um Conselheiro e terá como responsabilidades:

- Analisar e avaliar as violações do Código, apurando os fatos e dando suporte à tomada de decisão;

- Encaminhar à diretoria os casos mais graves de violações do Código de Conduta.

Ouvidoria

Para esclarecimento de dúvidas procure o seu gestor imediato. Se não se sentir confortável em dirigir-se ao seu superior ou considerar que esta não é a melhor forma de tratar a questão, existe o canal da Ouvidoria para receber os relatos dos colaboradores (as).

As denúncias podem ser registradas através do site: *https://gcene.com/canal-de-denuncias* ou pelo e-mail: *denuncia@gcene.com.br*. O Grupo Cene se compromete a manter a confidencialidade dos relatos recebidos, além de não permitir nenhuma retaliação contra quem enviar relatos de boa fé.

Havendo necessidade, caberá a Ouvidoria tomar os depoimentos das partes envolvidas, examinar a documentação e o que mais for necessário e, com base nos fatos apurados, determinar se houve ou não a violação desse Código.

As penalidades aplicáveis ao descumprimento deste

Código de Conduta serão definidas de acordo com a gravidade da ocorrência, podendo envolver advertência, suspensão, rescisão contratual por justa causa ou outras medidas cabíveis conforme legislação vigente.

Independentemente das penalidades a serem aplicadas, caso qualquer tentativa ou ato de corrupção, suborno ou improbidade sejam apurados, tal ato será imediatamente comunicado as autoridades públicas competentes para providências.

Repudiamos a corrupção em qualquer forma que se manifeste.

As denúncias podem ser registradas através do:
site: www.gcene.com/canal-de-denuncias
e-mail: denuncia@gcene.com.br.

Responsabilidade pela Conformidade das Normas

Os colaboradores (as) são responsáveis pelo cumprimento dessas normas de conduta e de todas as diretrizes, políticas e procedimentos.

Os gestores são responsáveis por transmitir essas normas para equipe. São responsáveis também pela criação de um ambiente onde os colaboradores (as) possam livremente, discutir questões éticas.

Orientação

Não é possível fornecer neste Código de Conduta respostas definitivas para todas as questões. Por isso temos que confiar no bom senso de cada um em relação ao que é exigido pelas normas de conduta da empresa. Recomenda-se dirigir perguntas em relação a este código, ao gestor imediato, gestão de pessoas ou jurídico.

Considerações Finais

Este Código de Conduta é seu guia para o sucesso no Grupo Cene. Consulte-o sempre que necessário, além de questionar seu gestor imediato ou a gestão de pessoas quando houver dúvidas.

Somente desta forma, poderemos garantir um ambiente de trabalho pautado em relações de seriedade, responsabilidade, justiça, integridade e ética. Você faz parte disso!

Termo de Compromisso de Adesão ao Código de Conduta e Ética do Grupo Cene

Declaro, para todos os fins, que tenho acesso ao Código de Ética do Grupo Cene, versão 2021, assim como possuo conhecimento das suas disposições e me comprometo a cumpri-las, sob pena de estar sujeito às sanções disciplinares cabíveis.

Por fim, declaro que na hipótese de possuir quaisquer dúvidas sobre a aplicação das regras de conduta ou sobre a conduta ser adotada em determinadas situações, comprometo-me a esclarecê-las com meu superior imediato ou enviar um relato à ouvidoria.

cenemed
PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE

cenedistribuidora
PRODUTOS MÉDICOS

eurocare
INOVAÇÃO EM SAÚDE

kaiseragro
FLORESTAS PRODUTIVAS

kaiserhospital
CLÍNICA | HOSPITAL DIA

institutoroka
TRANSFORMAÇÃO SOCIAL

gcene.com